



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 23/2019-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 10 de abril de 2019.

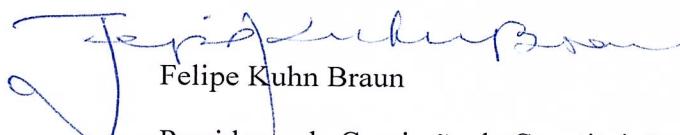
Ao Senhor
Vereador Inspetor Luz
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 102/2018

Senhor Vereador:

Com este, informo Vossa Excelência que a Comissão de Justiça e Redação decidiu pelo não acolhimento da Impugnação apresentada, ato contínuo, determinou o Arquivamento do presente feito.

Atenciosamente,


Felipe Kuhn Braun
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBI EM: <u>15/04/18</u>

ASSINATURA